

PORTARIA COREN-RN Nº 140/2022

Designa profissionais para participarem do 6º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Corens.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0107/2022, que informa quanto a realização do 12º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 6º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

- Elys Ana Santos Rocha – Jornalista;
- Saskia Coutinho Barros – Jornalista.

Art. 2º- Designa o Conselheiro, abaixo listado, para participar 6º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

- Manoel Egídio da Silva Júnior, Conselheiro Presidente.

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os empregados e conselheiro designados no art. 1º e art. 2º, farão jus ao recebimento de diárias durante o período de afastamento, de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 13 de julho de 2022.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário